



Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica

da Câmara Municipal de Aveiro

Operação Anti Covid-19

- PAAASE 2021 -

I. NOTA DE INTRODUÇÃO

1. Quadro Base

O Combate à Pandemia do Coronavírus / Covid-19 passou a assumir desde o início do mês de março de 2020, a primeira prioridade da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), com uma intervenção de iniciativa própria e direta, com a cooperação a vários níveis com entidades públicas e privadas, e com a implementação de um conjunto de medidas de gestão da comunidade, dos equipamentos e espaços públicos, partilhando informação com regularidade com Todos os Cidadãos pelos vários suportes disponíveis.

A atuação da CMA assume necessariamente nesta nova área da sua atuação, um conjunto de despesas com relevante dimensão financeira, que a CMA tem capacidade de assumir e de enquadrar legalmente, pela publicação de vários diplomas legais no quadro do Combate à Pandemia do Covid-19.

A concretização das Ações e Medidas que integram este Programa e que são assumidas a 100% pelo orçamento da CMA, só é possível devido à execução e avaliação muito positiva do Programa de Ajustamento Municipal (PAM) em desenvolvimento, devidamente contratado com o Fundo de Apoio Municipal (FAM), tendo enquadramento na Lei 4-B/2020, de 6 de abril, que permite a assunção das despesas acima referidas com efeitos reportados a 12MAR20.

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento da CMA para 2021 tem a necessária capacidade para assumir o investimento que seja considerado útil para o Combate ao Covid-19, seja na despesa direta seja na perda de receita, tendo um capítulo específico e original na sua Introdução (página 47) no qual se enquadra o “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro / Operação Anti Covid-19, de 2021” (“PAAASE 2021”).

2. Capacidade Financeira

A boa gestão e situação financeira da CMA permite-nos assumir de forma clara, determinada e capaz em termos organizacionais e financeiros, a sustentação das quatro frentes principais da gestão da CMA neste ano de 2021, dando continuidade ao assumido e realizado em 2020:

- a) Combate à Pandemia do Coronavírus / Covid-19 e apoio à atividade socioeconómica durante a sua existência;
- b) Apoio ao relançamento da atividade socioeconómica no Município de Aveiro, logo após o período mais crítico do desenvolvimento da Pandemia;
- c) Manutenção da aposta na execução do plano de investimentos de grande dimensão financeira, diversidade de tipologias e presença por todo o Município, nos termos definidos nas Grandes Opções do Plano de 2021;
- d) Cumprimento das metas definidas no PAM e das obrigações com o FAM, nomeadamente no atingir do rácio entre a despesa e a receita de 1,5 em 2021,

consolidando a recuperação financeira que temos vindo a concretizar nos últimos seis anos.

A capacidade da CMA em ser um agente solidário importante, ativo e com capacidade, nos processos, de Combate à Pandemia do Covid-19, de relançamento da atividade socioeconómica e de execução de múltiplos investimentos em todas as áreas da sua atividade (materiais e imateriais), está colocada ao serviço de Todos os Cidadãos, Associações privadas sem fins lucrativos, Juntas de Freguesia, Entidades Públicas e Privadas.

Para cumprir esses objetivos, utilizamos os vários instrumentos ao nosso dispor na devida proporcionalidade das necessidades e das apostas de crescimento e desenvolvimento futuro do Município de Aveiro, e explorando todas as sinergias com outras entidades e instrumentos, nomeadamente o Governo e o Orçamento do Estado, a União Europeia e os Fundos Comunitários, aguardando-se com especial expectativa a implementação no terreno do Mecanismo Europeu de Recuperação e Resiliência que em Portugal se concretizará pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

3. Programa de Apoio

O “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro / Operação Anti Covid-19” respeitante ao ano 2021 (“PAAASE 2021”) é definido para dar seguimento às ações implementadas em 2020, adequando à situação atual da Pandemia e à que se perspetiva para os próximos meses, assumindo medidas para o ano todo, com atualizações / ajustamentos que se farão ao final dos meses pares.

O PAAASE 2021 assume e dá continuidade a muitas das Ações e Medidas do PAAASE 2020, tendo várias novas e sendo composto por **23 Ações, 100 Medidas e Uma Operação Especial**.

No que respeita à dimensão financeira deste Programa, e depois da verba de cerca de 5 milhões de euros investida neste Combate em 2020, referenciamos para o ano de 2021 uma verba adstrita para sua utilização de despesa, de reserva para despesa e de perda de receita, no valor total de cerca de 8 milhões de euros, sendo suportada pelas receitas próprias da Câmara Municipal de Aveiro.

O PAAASE 2021 tem uma aposta centrada no Combate direto à Pandemia do Coronavírus / Covid-19, assim como no apoio à dinamização da atividade social e económica do Município de Aveiro, com um cuidado especial para as Pessoas mais carenciadas e mais vulneráveis, assim como para os setores de atividade económica que sofrem um impacto negativo mais forte em consequência da Pandemia, com uma lógica assente nas responsabilidades legais e de gestão política local da Câmara Municipal de Aveiro, em estreita ligação com as Entidades Parceiras Públicas e Privadas e com os Cidadãos e as Empresas que têm condições de ajudar nesta tarefa excecional.

II. AÇÕES E MEDIDAS DE APOIO

Ação 1 – Cooperação com os Serviços de Saúde

- a) Fornecimento de logística de suporte em equipamentos, alojamento, serviços, entre outros, nomeadamente com o Hospital Infante D. Pedro do Centro Hospitalar do Baixo Vouga (CHBV) e com a Unidade de Saúde Pública e a Unidade Covid-19 do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga / Centro de Saúde de Aveiro;

Ação 2 – Cooperação com as IPSS's / Apoio a Idosos

- a) Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), Desinfetante e Outros Materiais necessários para a prevenção e o Combate ao Covid-19;
- b) Gestão de Bolsa de Voluntários para trabalhar em IPSS's com Lares de Idosos (ativada a 26MAR20);
- c) Apoio à criação de sistemas de recolha de resíduos hospitalares (com risco de contaminação por Covid-19), pela disponibilização de apoio técnico para a instalação do sistema com empresas da especialidade e pelo pagamento dos seus custos;
- d) Apoio financeiro extraordinário no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações privadas sem fins lucrativos (PMAA), com linhas prioritárias de apoio financeiro;
- e) Apoio à gestão de operações de realização de Testes em grupos de maior risco (nomeadamente nos Lares, a Idosos e a Funcionárias) sempre que se justifique e sob a coordenação da Autoridade Local de Saúde, e utilizando preferencialmente o laboratório de análises da Universidade de Aveiro;
- f) Execução pela Veolia de ações de desinfeção nas zonas onde se entenderem necessárias e co-gestão de operações realizadas pela GNR ou pelo Exército, de desinfeção geral de Lares com pessoas Covid-19 positivas, sempre que se justifique;

Ação 3 – Cooperação com as Corporações de Bombeiros

- a) Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), Desinfetante e Outros Materiais necessários para a prevenção e o Combate ao Covid-19;
- b) Apoio financeiro extraordinário às duas Corporações de Bombeiros do Município de Aveiro, no âmbito das suas despesas e redução de receitas em consequência da Pandemia do Covid-19;

Ação 4 – Apoio Universal aos Cidadãos

- a) Manutenção do financiamento extraordinário ao funcionamento e à utilização dos Transportes Públicos Municipais da ETAC / Aveirobus, garantindo a sua disponibilidade total aos Cidadãos e assumindo a CMA os custos da atualização / do aumento do tarifário de 2020 e de 2021 (cerca de 3% no total), continuando a comparticipar de forma mais intensa os Passes Sociais;
- b) Realização de campanhas de sensibilização dos Utentes dos Transportes Públicos para a proteção individual Anti-Covid19, nomeadamente no que respeita ao uso da máscara;
- c) Manutenção em 90% da comparticipação da CMA nos projetos aprovados no programa do Orçamento Participativo com Ação Direta (OPAD) 2021, passando a dotação total para 150.000€ (em 2020 foi de 135.000€) e a comparticipação máxima da CMA de 30.000€ por projeto (em 2020 foi de 27.000€), com lançamento em janeiro;
- d) Manutenção das máquinas dispensadoras de álcool-gel na via pública;

Ação 5 – Gestão da Utilização do Espaço Público

- a) Lançamento de campanhas de adesão aos sistemas digitais de pagamento do estacionamento, “i parque mobile” e “via verde” visando reduzir a utilização das máquinas de pagamento (parcómetros);
- b) Isenção do pagamento pelos estabelecimentos comerciais, de taxas municipais referentes à ocupação do espaço aéreo e espaço público com toldos, reclames, cavaletes, suportes publicitários, expositores, vitrinas e similares, durante todo o ano;
- c) Isenção do pagamento pelos estabelecimentos comerciais de taxas municipais referentes à ocupação de espaço público com esplanadas (área base e área ampliada), durante todo o ano;

Ação 6 – Gestão de Concessões, Licenças e Eventos CMA

- a) Isenção do pagamento das taxas de ocupação dos Mercados Municipais de todos os Operadores e Lojistas de janeiro a abril 2021;
- b) Redução de 50% do valor pago pelos Operadores Marítimo-Turísticos pela licença de operação de 2021, com pagamento do valor remanescente nas seguintes prestações: 5% em janeiro; 25% em junho; 70% em outubro (em vez de 100% em janeiro);
- c) Redução de 50% do valor pago pelos Operadores de Circuitos Turísticos pela licença de operação de 2021, com pagamento do valor remanescente nas seguintes prestações: 5% em janeiro; 25% em junho; 70% em outubro (em vez de 100% em janeiro);
- d) Isenção do pagamento da renda mensal dos Operadores Comerciais de Restauração e Bebidas, Quiosques, Parques de Estacionamento, (rendas das concessões), de janeiro a abril de 2021, com possibilidade de prorrogação do prazo do contrato sempre que esteja em causa a necessidade de amortizar elevados investimentos realizados com financiamento bancário na instalação Municipal;

- e) Isenção do pagamento dos Feirantes da Feira dos 28, Feira das Velharias, Artesanato na Praça e Artes no Canal, dos meses de janeiro a abril de 2021, com pagamentos bimestrais a partir de maio (como alternativa aos atuais pagamentos anuais);
- f) Os Participantes inscritos na Feira de Março 2020 transitam para a edição de 2021 com 50% de desconto em relação aos valores definidos para 2020. A realização da Feira de Março está dependente da situação da pandemia;

Ação 7 – Apoio a Outros Agentes Económicos

- a) Não cobrança do valor do contrato de serviço privativo de recolha, transporte e tratamento de resíduos urbanos indiferenciados a Empresas / Entidades que suspendam a sua atividade, mediante solicitação individual e durante o período dessa suspensão;
- b) Isenção do pagamento dos serviços e espaços de incubação às Empresas e Ideias de Negócio do Pólo de Aveiro da Incubadora de Empresas da Região de Aveiro, no primeiro trimestre 2021;
- c) Desenvolvimento da ação “Aveiro Sabores com Tradição” com os Restaurantes aderentes, promovendo a gastronomia local e a qualidade e segurança dos serviços prestados na Restauração do Município de Aveiro;
- d) Protocolo com a APOMA para apoiar a divulgação, aquisição e promoção dos Ovos Moles de Aveiro, com uma dotação de 50.000€;
- e) Desenvolvimento de uma ação de publicidade institucional nos Táxis, paga pela CMA, de promoção do Município de Aveiro e do consumo no Comércio Local, com uma verba total de 50.000€;
- f) A comemoração do Natal dos Funcionários da CMA terá a forma de Cabaz de Natal com produtos comprados no Comércio Local e Regional (dotação de 60.000€);

Ação 8 – Campanhas de Promoção do Consumo no Comércio Local

- a) Lançamento de Campanhas de promoção do consumo no Comércio Local, sendo a primeira a realizar no primeiro trimestre de 2021, com prémios a sortear por compras no Comércio Local aderente por cada compra de 25€ para Todos os Cidadãos, e outras dirigidas a universos específicos, como por exemplo a Comunidade Educativa; os prémios destas Campanhas têm um valor total até 500.000€ (20.000 bilhetes candidatos ao sorteio), sendo os prémios em Passeios de Molicieiros, Visitas de Grupo aos Museus de Aveiro, Vouchers para consumo na Restauração e no Comércio Local, entre outros;
- b) Disponibilização de espaço de publicidade para o Comércio Local na rede de Mupis e de Outdoors de todo o Município, com pagamento das despesas a 100% pela CMA, durante todo o ano, com um valor total até 323.000€ (valor da renda das empresas de publicidade que em vez de o pagarem em dinheiro à CMA, pagam com a disponibilização de espaço na sua rede), concentrando-se no primeiro semestre de 2021;
- c) Implementação de um programa de ações culturais de Rua, de pequena dimensão e cumprindo as normas da DGS, com pagamento aos Artistas pela CMA e em zonas de

Comércio, com especial incidência para Restaurantes e Bares, visando a promoção da atração de clientes;

Ação 9 – Apoios Sociais a Cidadãos e Famílias Carenciadas

- a) Utilização do Fundo de Apoio a Famílias (para despesas de alimentação, alojamento, água, eletricidade, medicamentos,...) para proceder a apoios suplementares ao normal, no âmbito do impacto nas despesas e/ou nos rendimentos dos Indivíduos e das Famílias, resultante da “Crise Covid-19”, com a dotação financeira que as necessidades comprovadas o exijam, fixando desde já o valor orçamentado em 150.000€;
- b) Redução imediata das rendas dos Inquilinos CMA de Habitação Social que tenham redução dos seus rendimentos, quando a mesma resulte do processo de revisão nos termos legais;
- c) Utilização do Fundo de Apoio a Famílias (para despesas de alimentação, água, eletricidade, medicamentos,...) para proceder a apoios sociais complementares, aos Indivíduos e Famílias que residem nas Habitações Sociais da CMA e beneficiam por isso dos valores do arrendamento social, no âmbito do impacto nas despesas e/ou nos rendimentos, resultante da “Crise Covid-19”, com a dotação financeira que as necessidades comprovadas o exijam;
- d) Promoção da utilização da Tarifa Social de Resíduos Urbanos para os Cidadãos carenciados, reduzindo a sua fatura de custos nesta área;
- e) Apoio social a Cidadãos Carenciados pela disponibilização de vouchers para consumo no Comércio Local, nas áreas principais da alimentação e da saúde, num trabalho devidamente articulado entre a CMA e as IPSS; a Campanha do primeiro trimestre de 2021, vai utilizar vouchers com o valor unitário de 25€ para utilizar no Comércio Local aderente, tendo a Campanha um valor total até 500.000€ (20.000 vouchers);
- f) Apoio aos Cidadãos Sem-Abrigo, no âmbito da parceria do NPISA, com fornecimento de EPI e Desinfetante, e execução de operações de lavagem e desinfeção do balneário da IPSS Florinhas do Vouga, entre outras ações que se entendam necessárias;

Ação 10 – Apoio ao Movimento Associativo

- a) Desenvolvimento do Programa Municipal de Apoio às Associações 2020/2021 (PMAA), Desportivas e da Área da Educação, com apoio extraordinário a “despesas Covid-19”;
- b) Lançamento do Programa Municipal de Apoio às Associações 2021 (PMAA), no primeiro trimestre de 2021, e com uma “Linha Covid-19” de apoio às atividades ou despesas provocadas diretamente pela Pandemia;
- c) Lançamento do Programa Municipal de Apoio às Associações 2021/2022 no período de 1 de julho a 30 de agosto, para formalização de Contratos com as Associações Desportivas para a época desportiva 2021/2022 e com as Associações de Pais para o ano letivo 2021/2022, até ao final de setembro 2021;

Ação 11 – Apoio à Tesouraria das Empresas Fornecedoras de Bens e Serviços à CMA

- a) Pagamento imediato de todas as faturas entradas nos Serviços da CMA e devidamente validadas;

Ação 12 – Apoios à Comunidade Educativa

- a) Na adequada medida às necessidades e ao modelo de ensino em desenvolvimento, a CMA pode disponibilizar para utilização em casa de 420 Computadores Portáteis da CMA para empréstimo a Alunos Carenciados do 1º Ciclo para trabalho em regime de aulas não presenciais, ativando o acesso à internet sempre que necessário;
- b) Promover o autocuidado, a resiliência, o bem-estar e a saúde psicológica da comunidade educativa, enfatizando estratégias de equilíbrio e conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar, através de ações online;
- c) Prestação do serviço de atividades de animação e apoio à Família para Crianças do Pré-Escolar inscritas neste serviço, com recurso a modalidades à distância e/ou presencialmente, de acordo com as necessidades;
- d) Realizar ações de sensibilização de Crianças e Jovens para a necessidade de apoiar o Comércio Local, como exercício de cidadania com o envolvimento de Pais e Encarregados de Educação, valorizando o local e o tradicional, e promovendo as boas práticas da economia circular respeitadora do ambiente;

Ação 13 – Programa de Ocupação de Tempos Livres para Jovens e Adultos

- a) Ativação de um Programa de Ocupação de Tempos Livres, “OCUPA-T”, para Jovens e para Adultos, com tarefas de interesse formativo e de interesse público, e com retribuição de valor pecuniário (Ambiente / CMIA e RNDSJ; Cultura / Apoio à realização de eventos; Arquivo / Apoio administrativo; Obras e Serviços Municipais / Apoio à sua execução,...);

Ação 14 – Alojamento de Emergência

- a) Disponibilização de alojamento de emergência a Famílias que necessitem por incidência de Covid-19;
- b) Disponibilização de alojamento temporário a IPPS com Lares de Idosos que necessitem para separação de Idosos Covid-19 positivos e negativos, ou no âmbito de operações de desinfeção de instalações em larga escala;

Ação 15 – Apoio Especializado de Psicologia

- a) Disponibilização de um serviço de consultas da especialidade de Psicologia (presenciais, telefónicas, *on-line*), dando prevalência à Comunidade Educativa, Famílias de Alunos Carenciados de Escalão A e B, e Famílias envolvidas em processos da CPCJ,

assim como aos Idosos, no âmbito do “Gabinete CMAveiro Covid-19” e do projeto de Combate ao Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo (liderado pela CI Região de Aveiro; Educ@RA);

- b) Sensibilizar, (in)formar, aconselhar, participar e colaborar na compreensão e na resolução conjunta de necessidades e preocupações, no decurso da infância e juventude, muito especialmente quando as Crianças e Jovens se confrontam com experiências inesperadas de isolamento, mudança e crise, com impacto ao nível do seu bem-estar físico e psicológico;
- c) Promover estratégias psico-educativas de incentivo à realização de atividades integradas em rotinas e hábitos de vida saudáveis e ações de sensibilização através de meios tecnológicos sobre, ansiedade, medos, pânico, solidão, inseguranças, desequilíbrio emocional, com aconselhamento psicológico à distância;

Ação 16 – Gestão de Serviços Culturais da CMA e Apoio à Cultura

- a) Manutenção do Programa “Cultura em Tempos de (in)Certeza”, com as adaptações necessárias à evolução da sua execução e das circunstâncias do desenvolvimento da Pandemia; o Programa apresentado em documento anexo, apresenta 26 Medidas e tem uma dotação de 500.000€;
- b) Desenvolvimento da programação do Teatro Aveirense e da sua programação, garantido o respeito pelas disposições legais vigentes, nomeadamente as condições de higiene, a lotação da sala e o conveniente distanciamento físico, assim como disponibilizando uma máscara a cada espectador. A CMA, ciente da importância da retoma da dinâmica cultural, social e económica do território, da ação do Teatro Aveirense e da relação de confiança com o seu público, reforça o seu investimento na programação e no apoio à fruição cultural, assumindo o custo adicional da redução do número total de espectadores do Teatro Aveirense nos meses em que se mantiverem as limitações legais e sanitárias decorrentes da Pandemia;
- c) Manutenção da abertura dos Museus de Aveiro, com limitação do número de acessos em permanência e disponibilização de uma máscara a cada Cidadão visitante;
- d) Manutenção da abertura das Salas de Exposições, implementando as devidas medidas de distanciamento social e proteção individual;
- e) Manutenção da abertura do ATLAS Aveiro – Biblioteca Municipal, com limitação do número de acessos em permanência e disponibilização de uma máscara a cada Cidadão visitante / utilizador, implementando as devidas medidas de distanciamento social e proteção individual;
- f) Manutenção do funcionamento da nova viatura da Biblioteca Itinerante da CMA, como um veículo promotor do livro e da leitura, prestador de serviços à População e divulgador de boas práticas no Combate ao Covid-19;
- g) Cedência de Edifícios Municipais para realização de ações de tipologia cultural de Associações do Município de Aveiro registadas no Registo Municipal de Associações, sem pagamento de taxas até ao final de 2021;
- h) Isenção do pagamento à CMA da comissão de 12% a 20% pelas Pessoas e Empresas que vendem produtos (sob contrato) nas Lojas dos Museus de Aveiro, de janeiro a abril 2021;

Ação 17 – Apoios Extraordinários às Juntas de Freguesia

- a) Apoio logístico e financeiro extraordinário às Juntas de Freguesia no âmbito das suas ações de Combate à Pandemia do Covid-19;

Ação 18 – Apoio às Empresas e Cooperação com Associações Empresariais

- a) Cooperação com as Associações Empresarias e PME's para apoiar as Empresas a conhecer e aceder aos apoios do Governo e da União Europeia, assim como a partilhar recursos, com especial atenção para as micro e as pequenas Empresas;
- b) Cooperação com as Empresas, com o Turismo de Portugal e com o Turismo do Centro de Portugal para a implementação do Selo "Clean & Safe" e para a realização de ações de sensibilização e conquista de clientes;

Ação 19 – Ações de Marketing Territorial / Promoção do Município de Aveiro

- a) Cooperação com a Turismo do Centro de Portugal na promoção de campanhas de marketing para dinamização do turismo interno e espanhol, sobre o Centro de Portugal, a Região de Aveiro, a Cidade e o Município de Aveiro;
- b) Manutenção da execução do protocolo com a Plural, de apoio no valor total de 100.000€ à telenovela "Bem Me Quer", filmada em Aveiro, sendo que toda a verba investida pela CMA é utilizada para pagamento de alojamento e refeições a Empresas de Aveiro, e constituindo esta Telenovela uma relevante campanha de promoção de Aveiro de outubro de 2020 até agosto de 2021;
- c) Lançamento de uma nova Campanha de Marketing territorial do Município de Aveiro no primeiro trimestre de 2021;
- d) Apoio e cooperação com a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro para a promoção da campanha de marketing da Grande Rota da Ria de Aveiro, no 1º semestre de 2021;

Ação 20 – Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual a Universos Específicos

- a) Disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual, nomeadamente Máscaras, a universos específicos de Cidadãos, nomeadamente a Inquilinos CMA de Habitação Social, Cidadãos Clientes de Mercados Municipais, Visitantes dos Museus de Aveiro, Espectadores do Teatro Aveirense, Utilizadores da Biblioteca Municipal, entre outros;

Ação 21 – Cooperação com a Universidade de Aveiro

- a) Cooperação institucional e apoio logístico à Universidade de Aveiro no âmbito da gestão do seu “Laboratório Covid-19” em ações de Testes que se entendam necessárias realizar, sempre com a coordenação da Autoridade Local de Saúde;
- b) Cooperação institucional e financeira para a realização de trabalhos de investigação e estudos epidemiológicos que tenham como objetivo aprofundar o conhecimento da Pandemia do Covid-19 e capacitar as Entidades e os Cidadãos para a sua prevenção e combate;

Ação 22 – Cooperação para a Realização de Estudos Epidemiológicos

- a) Promover e cooperar com entidades capacitadas para a realização de estudos epidemiológicos junto da População do Município de Aveiro, no quadro da gestão da Pandemia do Covid-19, incluindo no processo a realização de testes sorológicos e de imunidade, em coordenação com as Autoridades de Saúde Nacionais e Locais;

Ação 23 – Capacitação da Estrutura da Câmara Municipal de Aveiro (CMA)

- a) Aquisição e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual aos Funcionários da CMA em trabalho presencial e disponibilização de álcool gel para desinfeção das mãos;
- b) Manutenção das operações de lavagem e desinfeção de Edifícios Municipais, assim como de viaturas de serviço;
- c) Realização de rastreio de contactos, através da utilização de Testes de diagnóstico, nomeadamente Testes Rápidos de Antigénio, aos Funcionários da CMA, sempre que se entender relevante para controlo e Combate à Pandemia e devidamente articulado com a Autoridade de Saúde Local;
- d) Intensificar os trabalhos de desmaterialização de processos administrativos da CMA, de forma a serem requeridos, tramitados e respondidos de forma digital, sem suporte físico, no âmbito do projeto de modernização administrativa em desenvolvimento, disponibilizando aos Cidadãos os novos mecanismos de tramitação de processos por via digital, gradualmente, de janeiro a março de 2021. Como exemplo, com início em janeiro de 2021, o Executivo Municipal passará a reunir sem papel, tramitando todos os procedimentos respeitantes à Ordem de Trabalhos das Reuniões por via digital.

III. OPERAÇÃO ESPECIAL **– Ampliação e Qualificação do Hospital de Aveiro (CHBV)**

Aveiro precisa de um Novo Hospital: é Urgente a sua Construção e Ativação.

A Pandemia do Covid-19 veio demonstrar ainda mais fragilidades e insuficiências do nosso Hospital Infante D. Pedro, e do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, com os seus três polos, os Hospitais de Aveiro, Águeda e Estarreja.

O Combate ao Covid-19 veio demonstrar de forma muito mais evidente o quanto é importante o trabalho da Universidade de Aveiro (UA) nesta área da Saúde ao serviço dos Cidadãos.

É neste quadro que temos de intensificar e vamos intensificar o trabalho que visa a concretização da obra de ampliação do Hospital de Aveiro com Unidade de Ambulatório e Centro Académico Clínico (nos terrenos dos antigos armazéns da CMA e do velho Estádio Mário Duarte), e de qualificação profunda da estrutura edificada e de equipamento existente (as atuais instalações), integrando as aprendizagens já assumidas na gestão do Combate ao Covid-19, no âmbito da Parceria existente e formalizada a 12 de outubro de 2016, entre a CMA, a CIRA, o CHBV, a UA, e o Governo (representado pela ARSCentro / Ministério da Saúde), assim como dos compromissos assumidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e pelas Autoridades de Gestão dos Fundos Comunitários.

A participação da Universidade de Aveiro neste Combate ao Covid-19, com o seu laboratório de análises e várias outras competências da sua Escola de Saúde e de Unidades de Investigação na área da Saúde e de outras áreas, e o trabalho de equipa operacional realizado com os Profissionais do Hospital de Aveiro, demonstrou agora de forma bem evidente aos olhos de todos, o quanto é importante e urgente a formalização do Centro Académico Clínico, dado que na prática ele já está a funcionar para este Combate e de forma reconhecidamente excelente, sendo também necessária a construção do seu edifício específico, autónomo e integrado no Hospital Infante D. Pedro.

Para a Câmara Municipal de Aveiro, para as onze Câmaras Municipais que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), a ampliação e a qualificação do Hospital Infante D. Pedro em Aveiro, no quadro do CHBV, assim como dos Hospitais de Águeda e Estarreja, são a primeira das prioridades de investimento de dimensão intermunicipal da Região de Aveiro.

É também Urgente que o Governo aprove o projeto do Conselho de Administração do CHBV, para a instalação da Unidade de Cuidados Intermédios (que o Hospital não tem) e que se proceda de imediato à sua construção, que vai permitir também uma melhoria relevante na gestão de outras áreas do Hospital como a dos Cuidados Intensivos. É um pequeno investimento de 3 milhões de euros cuja falta o Combate ao Covid-19 veio tornar ainda mais evidente e inaceitável.

Com a ampliação e qualificação do Hospital Infante D. Pedro, Aveiro vai passar a ter um Novo Hospital, que temos de ter em obra em 2021 e concretizado e ativado na sua plena e nova condição durante o ano de 2023.

IV. ATUALIZAÇÃO DO PAAASE 2021

O “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro / Operação Anti Covid-19” (PAAASE 2021) é elaborado e gerido com a liderança do Presidente da CMA, com a participação em cogestão dos Vereadores em exercício de funções,

do Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Vereadores, e das Chefias de Divisão e Responsáveis de Gabinete da CMA, e com o envolvimento de todos os Funcionários da CMA na medida das necessidades de gestão e ação.

A sua estrutura e substância são dinâmicas pela necessidade de se adequarem em permanência à situação provocada pela evolução da Pandemia do Coronavírus / Covid-19, que tem uma natural, óbvia e elevada imprevisibilidade, o que poderá determinar operações de atualização deste Programa, definindo-se uma estratégia regular de atualização e ajustamentos nos meses pares e de alterações pontuais sempre que se entenda por bem.

V. GABINETE DE APOIO COVID-19 / SERVIÇO DE ATENDIMENTO CMA

Mantemos em funcionamento o Gabinete de Atendimento e Apoio aos Cidadãos para a gestão da aplicação deste Programa “PAAASE 2021”, que denominamos de “Gabinete de Apoio Covid-19” da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), de forma a organizar devidamente as respostas às solicitações e às necessidades dos Cidadãos, com Linha Verde Telefónica e Email dedicado e espaço específico no site da CMA, complementando a ação da “Equipa de Gestão Covid-19” que se encontra em funções no âmbito do Plano de Contingência da CMA, gerindo a frente das operações de logística no Combate à Pandemia do Coronavírus / Covid-19, e todos os sistemas de comunicação e gestão que estão já disponíveis nas várias Unidades Orgânicas da CMA, que vão continuar disponíveis e a funcionar com toda a normalidade.

O “Gabinete de Apoio Covid-19” da Câmara Municipal de Aveiro tem uma Linha Verde Telefónica com o número 800 210 139 e o endereço de email covid19.gab@cm-aveiro.pt.

Vamos continuar a realizar campanhas regulares de informação, com formatos diversos para dar a conhecer este Gabinete e o próprio “PAAASE / Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro / Operação Anti Covid-19”, visando o seu conhecimento e a sua utilização pelos Cidadãos.

Aprovado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro de 11 de Dezembro de 2020.

A Ratificar por Deliberação de Câmara de 17 de Dezembro de 2020.